



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**REITORIA**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT-ANO 2022**

**Vitória/ES  
2022**

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Ifes e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente, além de avaliar a governança, o gerenciamento de riscos e os controles internos da gestão.

A análise detalhada dos processos realizada pela Auditoria Interna em cada unidade do Ifes é feita com a devida verificação da aplicação de normas, das legislações vigentes e dos lançamentos efetuados, e é encaminhada à autoridade máxima por meio de relatórios de auditoria para conhecimento e providências.

A Auditoria Interna do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES – elabora o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 05, de 09 de outubro de 2021. Os trabalhos foram realizados de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, sendo desenvolvidos por cinco auditores, em exercício nas seguintes unidades:

CÓDIGO DA UG	CAMPUS DE EXERCÍCIO	SERVIDOR
158151	Reitoria	Abdo Dias da Silva Neto
158151	Reitoria	Cintia Petri
158151	Reitoria	Débora Ceciliotti Barcelos
158151	Reitoria	Líssia Pignaton de Oliveira
158151	Reitoria	Rafael Barbosa Mariano

**I – QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT/2022**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 1</b> <b>GOVERNANÇA - IN 01/2016</b>	
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº2</b> <b>EXTENSÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS/PORTARIA CGU Nº 1.531/2021)</b>	
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 3</b> <b>IMPACTO DA REDUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>	
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 4</b> <b>RELACIONAMENTO IFES x FACTO –</b> Acórdão TCU 1178/2018	
---	--

Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores
---	---------------

<b>APURAÇÃO DE DENÚNCIAS</b>	
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – ANO 2022 - AUDIN</b>	
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO</b>	
Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidor – Auditor Chefe

<b>ATENDIMENTO ÓRGÃOS DE CONTROLE – CGU/TCU - ANO 2022 - AUDIN</b>	
Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidor – Auditor Chefe

**PLANEJAMENTO E RELATÓRIOS - AUDIN - ANO 2022**

Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidor – Auditor Chefe
---	-----------------------------

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Elaboração de sistemática que quantifique os resultados da atuação da AUDIN	Elaboração de sistemática de quantificação e registro de resultados e benefícios da atuação da AUDIN
Supervisão	Supervisão dos Trabalhos de Campo, revisão de relatórios.

Planejamento	Aperfeiçoamento da matriz de atuação com avaliação de riscos
Planejamento	Elaboração PAINT/2023
Relatórios	Elaboração RAIN/2022
Relatório de Gestão	Auxílio na Elaboração do Relatório de Gestão 2022
Ações de Fortalecimento	Palestras, reuniões
Atendimento Órgãos de Controle	Apoio à Equipe de Auditores da CGU e TCU

Atendimento: Demandas IFES	Emissão de Pareceres diversos, conforme demanda.
Reserva Técnica	Demandas não planejadas
Capacitação	Cursos Internos, Externos e EAD
Recursos humanos e Materiais empregados	4 Servidores

**II – Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 1 GOVERNANÇA - IN 01/2016</b>		<b>POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO</b>
Setor	Vários Setores: Alta Administração do Ifes, bem como a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.	<b>FINALIZADO</b>
Escopo	Analisar o universo de cotas e ações afirmativas adotadas no âmbito do IFES, tanto para acesso como para permanência na Instituição.	
Cronograma	Fevereiro a Maio/2022	

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº2</b> <b>EXTENSÃO (PRESTAÇÃO DE</b> <b>CONTAS/PORTARIA CGU Nº 1.531/2021)</b>		<b>POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO</b>
Setor	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	<b>FINALIZADO</b>
Escopo	Esta ação teve por finalidade:  Atender às determinações impostas a todas as Auditorias Internas das Instituições de Ensino previstas no Acórdão TCU 1178/2018.	
Cronograma	Junho a Julho/2022	

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 3</b> <b>IMPACTO DA REDUÇÃO DO</b> <b>ORÇAMENTO</b>		<b>POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO</b>
Setor	Alta Administração do Ifes, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, e a autoridade representante dos Diretores Gerais nos campi.	<b>FINALIZADO</b>
Escopo	Esta ação teve por finalidade:  Verificar o cumprimento das normas relacionadas, estrutura, fluxos procedimentais, atendimento dos objetivos institucionais quanto a	

	distribuição da força de trabalho no IFES, em um cenário pós pandêmico.	
Cronograma	Agosto a setembro/2022	

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 4 RELACIONAMENTO IFES x FACTO – Acórdão TCU 1178/2018</b>		<b>POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO</b>
Setor	Ouvidoria, Assessoria de Comunicação Social e autoridade responsável pelo cumprimento da LAI.	<b>FINALIZADO</b>
Escopo	Incentivar a promoção da cultura da transparência e divulgação proativa das informações, utilizando-se especialmente dos meios de tecnologia da informação	
Cronograma	Outubro a Novembro/2022	

<b>APURAÇÃO DE DENÚNCIAS</b>		<b>POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO</b>
Setor	Vários Setores	<b>FINALIZADO</b>
Escopo	Apuração de denúncias encaminhadas pelo Sistema Fala.Br.	

Cronograma	Janeiro a Dezembro/2022	
------------	-------------------------	--

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – ANO 2022 - AUDIN		POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO
Setor	Questões de Auditoria	FINALIZADO
Escopo	<p>Ler, organizar e arquivar documentos; Atender a comunidade nas dúvidas referentes a área de atuação da AUDIN; Participar de debates e fóruns que envolvem a AUDIN;</p> <p>Apoio na execução das demandas do sistema e-pessoal e Conecta TCU; Avaliação dos controles internos administrativos. A IN/CGU n.º 03/2017, que institui o 'Referencial técnico de Auditoria Interna', destaca dentre os principais objetivos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal a avaliação dos controles internos administrativos das unidades e entidades que compõem o Sistema. A IN/SFC n.º 01/2001, que institui o 'Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal', na Sessão VIII, p. 67, destaca dentre os principais objetivos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal a avaliação dos controles internos administrativos das unidades e entidades que compõem o Sistema. Assim sendo, o Ifes deve auxiliar a Unidade Auditada a manter controles efetivos, a partir da avaliação sobre se eles são identificados, aplicados e efetivos</p>	

	na resposta aos riscos. Ainda nesta linha de auxílio, deve avaliar se a alta administração possui consciência de sua responsabilidade pela implementação e melhoria contínua desses controles, pela exposição a riscos internos e externos, comunicação e pela aceitação de riscos.	
Cronograma	Janeiro a Dezembro/2022	
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO</b>		<b>POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO</b>
Setor	Diretoria de Planejamento Institucional	FINALIZADO
Escopo	Auxílio na elaboração do Relatório de Gestão 2022	
Cronograma	Janeiro a Março/2022	

<b>ATENDIMENTO ÓRGÃOS DE CONTROLE - CGU/TCU - ANO 2022 - AUDIN</b>		<b>POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO</b>
Setor	FACTO - PRODI	FINALIZADO
Escopo	Apoio a equipe de Auditores da CGU e do TCU.  Verificar o atendimento das recomendações junto aos setores envolvidos visando sua implantação efetiva. Auxiliar a	

	Coordenadoria de Controle Externo do Ifes a realizar a mediação entre gestão do Ifes e CGU/TCU nos processos de auditoria anual de contas e/ou auditoria de acompanhamento; Atendimento de ocorrências via TCU – Conecta, E-Pessoal e Alice.	
Cronograma	Janeiro a Dezembro/2022	

<b>PLANEJAMENTO E RELATÓRIOS - AUDIN - ANO 2022</b>		<b>POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO</b>
Setor	Audin	FINALIZADO
Escopo	<p>Elaboração do RAINT 2022 – Relatório Anual de Auditoria Interna: Detalhar as atividades de auditoria internas realizadas pela AUDIN durante o ano 2022 destacando as principais constatações/recomendações inseridas em seus Relatórios de Auditoria Interna, devidamente amparados pelos respectivos papéis de trabalho;</p> <p>Descrever as ações de monitoramento das recomendações da AUDIN e sua implementação junto aos Campi e Reitoria. Ponderar as atividades auditorias realizadas em Campo (Auditorias Regionais e Auditoria Geral/Reitoria);</p> <p>Supervisionar o planejamento das ações de Auditoria em 2022: Programar reunião geral com a equipe de auditores para avaliar</p>	

	<p>as áreas a serem auditadas em 2022; Detalhar as atividades de auditoria interna realizadas pela AUDIN durante o ano 2022; fazer levantamento de todas as áreas a serem auditadas pela AUDIN;</p> <p>Elaboração do PAINT 2023 – Planejamento Anual de Auditoria Interna: realizar o dimensionamento de todas as atividades a serem executadas durante o ano de 2022 através da Auditoria Baseada em Riscos.</p> <p>Aperfeiçoamento da matriz de risco, levando em conta a experiência dos auditores e o controle social promovido pelo Fala-Br.</p> <p>Elaboração de sistemática de Avaliação dos Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança:</p> <p>Aprimoramento de ferramentas para avaliar a qualidade dos serviços de Auditoria prestados ao Ifes (PGMQ). Elaborar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da sua atuação, adotando princípios e metodologia compatíveis com regulamentação pelo órgão central do SCI de modo a permitir consolidação.</p>	
Cronograma	Janeiro a dezembro/2022	

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO
Elaboração de sistemática que	Elaboração de sistemática de	FINALIZADO

quantifique os resultados da atuação da AUDIN	quantificação e registro de resultados e benefícios da atuação da AUDIN	
Supervisão	Supervisão dos Trabalhos de Campo, revisão de relatórios.	FINALIZADO

Planejamento	Aperfeiçoamento da matriz de atuação com avaliação de riscos	FINALIZADO
Planejamento	Elaboração PAINT/2022	FINALIZADO
Relatórios	Elaboração RAIN/2022	FINALIZADO
Relatório de Gestão	Auxílio na Elaboração do Relatório de Gestão 2022	FINALIZADO
Ações de Fortalecimento	Palestras, reuniões	FINALIZADO
Atendimento Órgãos de Controle	Apoio à Equipe de Auditores da CGU e TCU	FINALIZADO
Atendimento: Demandas IFES	Emissão de Pareceres diversos, conforme demanda.	FINALIZADO
Reserva Técnica	Demandas não planejadas	FINALIZADO
Capacitação	Cursos Internos, Externos e EAD	FINALIZADO

### **III - Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;**

Durante a execução dos trabalhos de auditorias que foram planejados baseadas em levantamento de riscos a equipe entendeu sempre como relevante se nortear pelos objetivos e estratégias da instituição, buscando nos documentos institucionais como PDI, Relatório de gestão, prestação de contas assim como avaliações advindas do IGov do TCU a fim de buscar auxiliar na consecução dos objetivos institucionais. Esse paradigma adveio também dos cursos realizados pela equipe, reuniões de busca de soluções em conjunto bem como a reavaliação do PPP e as recomendações exaradas no exercício anterior. A resolução das denúncias também impactaram positivamente nos planejamentos uma vez que também contribuem para ter uma visão “panorâmica” da instituição como também buscar melhorias através das reclamações e denúncias recebidas e tratadas.

Com o advento da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n.º 01/2016, os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal deverão instituir um “Comitê de Governança, Riscos e Controles”, que, dentre outras atribuições, pode ser o responsável, em nível estratégico, pelo Programa de Integridade da instituição. Sem prejuízo, podem ser constituídas instâncias de segunda camadas específicas para acompanhar o desenvolvimento e implementação das políticas de integridade, a depender da complexidade de atribuições e tamanho da organização.

Fatos relevantes ocorridos durante a execução das atividades de auditoria podem ser citados a seguir:

- Consultoria na implantação e desenvolvimentos do programa de integridade, que possui enfoque preventivo, pois visa de maneira precípua à diminuição dos riscos de corrupção em dada organização. Caso haja algum desvio ou quebra de integridade, o Programa deve atuar de maneira a identificar, responsabilizar e corrigir tal falha de maneira célere e eficaz.
- Apoio na execução das demandas do Sistema Monitor e Conecta - CGU. O sistema Monitor é utilizado para viabilizar o acompanhamento do atendimento às ações de controle, possibilitando atuação de forma ampla e abrangente, no

âmbito dos resultados da ação governamental, além do conhecimento e acompanhamento das melhorias aplicadas e sua repercussão nos resultados das ações. Já o Sistema CONECTA, é um sistema desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), para coleta, processamento e tramitação de atos de pessoal (atos de admissão e concessão) atendimento de determinações, para a Administração Pública Federal e empresas estatais possibilita a ampliação da capacidade de análise automatizada das informações e, em consequência, diminui a necessidade de alocar servidores para a análise manual e individual dos atos sujeitos a registro. A ferramenta proporciona um trabalho colaborativo e de ágil comunicação entre o TCU e os órgãos e entidades fiscalizados, além da redução de custos operacionais e da facilidade de acesso ao processo em tempo real.

- Resoluções de denúncias emitidas pelo Sistema Falabr. As denúncias registradas no Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal FALA BR e que apresentaram elementos suficientes para prosseguimento, foram encaminhadas por e-mail institucional para as respectivas unidades/setores com competência para apurar as demandas acolhidas. O FALA BR é uma importante ferramenta para o aprimoramento no tratamento dos registros de denúncias, reclamações, elogios, solicitações, sugestões. Além dessas portas de entradas de manifestações, é realizado o acolhimento de demandas por telefone, e-mail e atendimento pessoal.
- Foram tratadas pela Auditoria Interna, até o momento de construção desse RAINIT 69 denúncias durante o ano de 2022 (aumento registrado de aproximadamente 21% em relação ao mesmo período de 2021) que demandaram um esforço extra dos auditores. Muitas destas denúncias exigiram procedimentos de análise legal, reuniões, análises documentais e trabalho de construção de parecer de auditoria. Todas foram atendidas e os pareceres foram disponibilizados no Sistema Falabr e encaminhados para o setor de ouvidoria.

**IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;**

Os benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna, se baseiam

principalmente na implementação das recomendações emanadas pela unidade e em reuniões para busca conjunta de soluções que propiciam uma maior conscientização dos envolvidos sobre a necessidade de atendimento às fragilidades apontadas ensejando uma gestão mais democrática e transparente.

Dentre os objetivos vinculados aos direcionadores estratégicos, destaca-se “Fortalecer os controles internos, o combate a fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional”. Nessa perspectiva a atuação da Auditoria, em observância ao alinhamento de suas ações, está centrada na avaliação dos controles internos sob a ótica de risco com a finalidade de aperfeiçoar e contribuir para a melhoria do processo de gestão por resultados. Nesse contexto, a ênfase dos trabalhos concentrou-se em uma postura mais comprometida com a produtividade organizacional, os ganhos de eficiência e a qualidade da gestão.

De maneira geral, os benefícios decorrentes da atuação da auditoria estão relacionados ao aprimoramento da gestão, dos controles internos e da execução das atividades auditadas.

Os resultados dos trabalhos de auditoria são consubstanciados em relatórios que apresentam as constatações e/ou recomendações. Além das constatações e/ou recomendações, os relatórios de auditoria podem incluir também, quando aplicável, os planos de ação propostos pelas Unidades auditadas para solucionar as constatações de auditoria.

No intuito de ampliar as ações de auditoria de forma a estar presente em praticamente todas as unidades organizacionais durante o exercício e contribuir efetivamente nos processos e no alcance dos objetivos, a Auditoria Interna, em 2020, passou a utilizar a metodologia de Avaliação de Controles Internos.

Neste ponto, é preciso dizer, que todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, no decorrer dos anos, foram e são pautadas pelo compromisso de agregar valor à gestão deste Instituto e ainda, de contribuir com o aperfeiçoamento da gestão, na busca da eficiência, da eficácia, da economicidade e da efetividade, do seu principal negócio, a educação.

Na primeira ação do ano de 2022 que avaliou os mecanismos de governança,

apesar de que algumas recomendações não foram atendidas como a indicação de um assessor de controle interno e de algumas alterações no normativo do conselho a fim de adequar as instâncias de governança, das recomendações exaradas e atendidas verificamos que a instituição teve a oportunidade de retroalimentar e fortalecer as ações concernentes a estratégia, liderança e controle bem como corrigir eventuais inconsistências no modelo e produtos entregues como por exemplo a matriz de riscos. O grande benefício da ação de auditoria é um olhar independente e objetivo de quem não participou do processo e que pode encontrar eventuais pontos de melhorias diferentes de quem está dentro do processo.

Em relação aos benefícios alcançados na ação “Prestação de Contas (Extensão)” foi verificado o atendimento a todas as recomendações constantes no relatório de auditoria, o que demonstrou o empenho por parte dos gestores em solucionar os problemas encontrados. De maneira geral as recomendações trouxeram benefícios não financeiros como a padronização de documentos utilizados para a prestação de contas, o fortalecimento dos controles relacionados ao tema, a adequação de normativos internos e a orientação das Diretorias de Extensão dos campi pela Pró Reitoria de Extensão acerca da necessidade de adequação dos fluxos processuais e dos controles a serem seguidos.

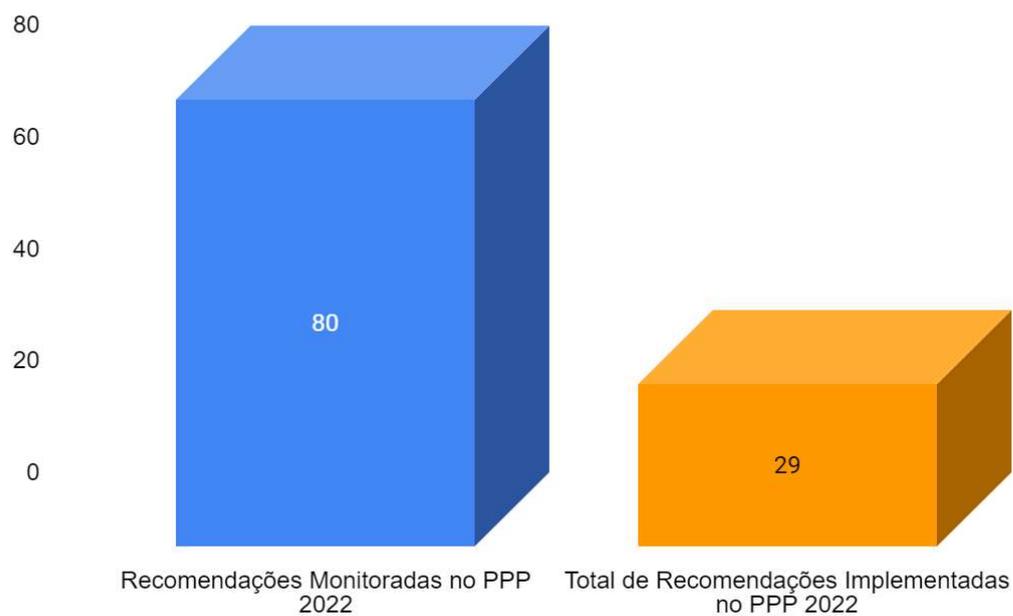
Quanto à ação de auditoria sobre o Impacto na Redução do Orçamento foi constatado que o orçamento discricionário destinado ao Ifes vem sofrendo redução e não acompanha o crescimento institucional nem os efeitos inflacionários. Também foi possível verificar que grande parte do orçamento destinado tem como origem as emendas parlamentares, no entanto não possuem caráter vinculante nem obrigatório e dependem de articulação política por parte dos gestores. Dessa forma, foi feita a identificação dos principais riscos e impactos, tais como: o Ifes não receber recurso adequado para fazer frente às despesas essenciais de funcionamento e assistência aos alunos, não atingir os objetivos e metas institucionais, dentre outros. Diante disso, as recomendações foram no sentido de aprimorar o planejamento e elaborar plano de contingência, tendo em vista o atual contexto, bem como maximizar a publicidade e transparência dos valores recebidos pelo Ifes para aumentar o controle e também que as propostas orçamentárias sejam apreciadas pelo Conselho Superior. Até o momento do relatório final as

recomendações não haviam sido atendidas, mas serão objeto de monitoramento no PPP.

No que concerne à ação nº 04/2022 que buscou verificar o atendimento dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos entre a Fundação de Apoio - Facto e o Ifes, cumpre destacar que apesar de ser o quarto e último ano de monitoramento obrigatório por força do do Item 9.5.1 do Acórdão nº 1.178/2018 TCU-Plenário, infelizmente até a edição do Relatório Final de Auditoria em 30 de novembro de 2022, ainda não foram implementadas pelo Ifes as recomendações constantes no referido Acórdão, entretanto com relação à Facto ao decorrer desses quatro anos de monitoramento constatamos a implementação de 15 dos 26 itens de recomendação do TCU.

<b>Recomendações Monitoradas no PPP 2022</b>	<b>80</b>	
Recomendações de 2020 Implementadas	0	
Recomendações de 2021 Implementadas	7	
Recomendações de 2022 Implementadas	9	Taxa de Sucesso
<b>Total de Recomendações Implementadas no PPP 2022</b>	<b>29</b>	<b>36,25%</b>

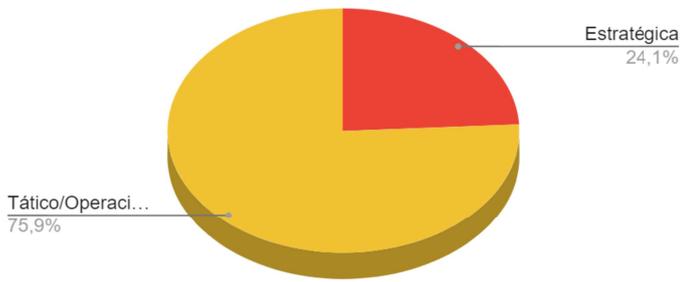
## Recomendações Monitoradas x Implementadas



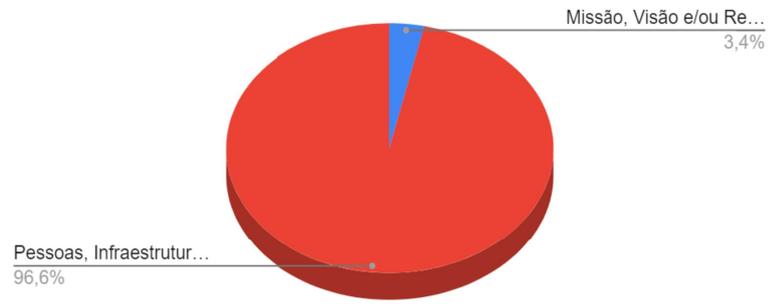
<b>BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS - DIMENSÃO AFETADA (IN 10/2020)</b>	
Missão, Visão e/ou Resultado	<b>1</b>
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	<b>28</b>

<b>BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS - REPERCUSSÃO (IN 10/2020)</b>	
Transversal	<b>0</b>
Estratégica	<b>7</b>
Tático/Operacional	<b>22</b>

## Repercussão das Recomendações Atendidas



## Dimensão das Recomendações Atendidas



### Quadro de benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros

Relatório Ano/ nº	Item da Recomendação	Recomendação	Recomendação Atendida?	Benefício Não Financeiro		Benefício Financeiro	
2020/02	1	Estimular a governança das contratações nos Campi.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	-	-
2020/02	2	Recomendamos que todos os campi publiquem em seus sites institucionais o Plano Anual de Contratação (PAC), previsto no §2º do art. 9º e no §3º do art. 11 da IN nº 1 de 2019, e que a Proad determine o local a ser publicado nos sites dos campi para que haja padronização e facilidade de acesso.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	-	-
2020/02	3	Recomendamos que sejam publicados e se mantenham atualizados no site do Ifes não só os processos de Pregão Eletrônico, mas também os processos de contratação por meio de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, a fim de atender ao princípio da publicidade e da transparência, além do estabelecido no Inciso IV, § 1º, art. 8º da Lei 12.527/2011.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional		-
2020/03	1	Recomendamos urgência na publicação de dados do Ifes no Portal Brasileiro de Dados Abertos, tendo em vista o longo prazo já decorrido desde a publicação do Decreto nº 8.777 em 2016. E tendo em vista o não cumprimento do cronograma já apresentado no PDA, recomendamos também que esses prazos sejam	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	-	-

		rigorosamente cumpridos e em caso de não cumprimento, que seja devidamente justificado através de boletim informativo no espaço destinado à publicação do PDA no site.					
2020/03	4	Recomendamos que para as futuras definições dos dados a serem publicados sejam adotados mecanismos de participação social, tais como audiência pública, consulta pública na internet, dados mais solicitados em transparência passiva do Ifes etc., a fim de comprovar o grau de relevância dos mesmos para a sociedade, conforme determina o art. 1º, inciso VIII e §1º da Resolução nº 03/2017.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	-	-
2020/03	5	Recomendamos que os cronogramas contenham além da data de abertura das bases de dados, as datas de sua atualização e sua melhoria, bem como a especificação clara sobre os papéis e responsabilidades dos setores relacionados com a publicação, a atualização, a evolução e a manutenção das bases de dados, os quais devem ser disponibilizados de forma padronizada, conforme disposto no art. 3º, VI e art.5º, § 2º, incisos III e IV, do Decreto nº 8.777/2016.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	-	-
2020/03	7	Recomendamos que seja inserido no PDA do Ifes a cláusula de que o Instituto possui o prazo de 20 dias para que sejam atendidas as solicitações de abertura da base de dados, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.777/2016.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	-	-
2020/03	9	Recomendamos que o PDA e os Relatórios Anuais sejam publicados em transparência ativa, na seção "Acesso à Informação" nos sites do Ifes e dos campi, conforme dispõe o art. 6º e o art. 14, parágrafo	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	-	-

		único, da Resolução nº 03/2017, para padronização de toda a Rede Federal e maior visibilidade, o que não impede de também estar publicado em outros locais do site.					
2020/03	10	Recomendamos que a redação do último parágrafo do PDA seja alterada de forma que a responsabilidade pelo monitoramento das ações de atualização seja do Representante da LAI e não do setor de Ouvidoria, conforme preceitua o art. 5º, § 4º, do Decreto nº 8.777/2016.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	-	-
2020/03	11	Recomendamos que seja retirado o nome do servidor responsável por assegurar a publicação e a atualização do PDA da portaria que designa a Comissão de elaboração do Plano (Portaria do Reitor nº 2226/2019), vez que, conforme dito no tópico 3.2 do presente trabalho, essa designação fere o princípio da segregação de funções e pode comprometer suas atividades de Controle Administrativo Interno. Cumpre ressaltar que, apesar do Plano inicial já ter sido elaborado, a Comissão ainda terá atividades de implementação, atualização e melhoria do plano, e entendemos que ainda está em tempo de efetivar essa segregação de função referente à Autoridade de Monitoramento para não comprometer suas atividades de controle, seus relatórios anuais sobre o PDA etc.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	-	-
2021/02	7	Recomendamos a divulgação dos relatórios de gestão anuais, pois conforme observa-se no site da Facto (imagem 10), o Relatório de Gestão do ano de 2020 ainda não foi publicado; (item 9.4.11 do Acórdão nº 1178/2018 TCU-Plenário)	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional		
2021/02	9	Recomendamos a publicação na íntegra das demonstrações	Implementada	Pessoas, Infraestrutura	Tático/Operacional	-	-

		contábeis referentes ao ano de 2020; (item 9.4.13 do Acórdão nº 1178/2018 TCU-Plenário)		e/ou Processos Internos			
2021/02	12	Recomendamos a publicação dos relatórios de fiscalizações, auditorias, inspeções e avaliações de desempenho a que a Facto tenha se submetido e das avaliações de desempenho a que se submeta; (item 9.4.15 do Acórdão nº 1178/2018 TCU-Plenário)	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	-	-
2021/04	1	Recomendamos que o Gabinete do Reitor, com o suporte da Assessoria de Comunicação Social, promova a disponibilização no site institucional, das informações relativas à Lei de Acesso à Informação, na seção específica denominada "Acesso à Informação" na ordem e nomenclatura propostos abaixo. Caso o Ifes opte por disponibilizar, no mesmo menu, outros assuntos que sejam muito demandados pela sociedade ou que sejam considerados de interesse público, estes itens adicionais devem ser inseridos após os obrigatórios.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	-	-
2021/04	5	Recomendamos que o Gabinete do Reitor com o suporte da Assessoria de Comunicação Social promova a padronização e mantenha atualizada a subseção "Auditorias" com os relatórios emitidos pelo Ifes (Relatório de gestão, Raint, relatórios de auditoria interna), bem como os relatórios emitidos pelos órgãos de controle para o Instituto (relatórios de auditorias anuais de contas e certificados de auditoria) com a íntegra das peças e informações complementares. Com a finalidade de se manter uma ordem cronológica, recomendamos que no ano em que as informações não forem produzidas ou não estiverem disponíveis, se faça a	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	-	-

		publicação da justificativa na área específica.					
2021/04	13	Recomendamos que o Gabinete do Reitor com o suporte da Assessoria de Comunicação Social disponibilize no menu principal do site Institucional, dentro da seção "Acesso à Informação", a subseção "Perguntas Frequentes", conforme preceitua o Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, § 3º, VII. A atualização desta subseção deve ser frequente e deve constar a data da última atualização.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	-	-
2021/04	14	Recomendamos que o Gabinete do Reitor com o suporte da Assessoria de Comunicação Social disponibilize dentro da seção "Acesso à Informação" a subseção "Dados Abertos", contendo a política de dados abertos do Ifes, bem como disponibilizar os conjuntos de dados em diversos formatos, conforme preceitua o Decreto nº 7.724/2012, art. 8º e o Decreto nº 8.777/2016.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	-	-
2021/04	15	Recomendamos que seja veiculado na próxima reunião do Fórum de Diretores Gerais e do Fórum de Comunicação Social o documento constante no Anexo II com as recomendações oriundas das análises realizadas para que seja dada ciência aos Diretores Gerais e aos responsáveis pela Comunicação Social dos campi. O cumprimento desta recomendação deverá ser comprovado através de envio das Atas das reuniões dos respectivos fóruns.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	-	-
2021/04	16	Recomendamos que a Ouvidoria do Ifes elabore e publique anualmente no site do Ifes o Relatório de Gestão do setor, conforme dispõe os arts. 14 e 15 da Lei nº 13.460/2017.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	-	-
2021/04	17	Recomendamos que a Autoridade de Monitoramento da LAI	Implementada	Pessoas, Infraestrutura	Tático/Operacional	-	-

		elabore o relatório anual específico de avaliação e monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação, nos termos do art. 40 da Lei 12.527/2011 c/c o art. 67 do Decreto 7.724/2012, apresentando posteriormente ao dirigente máximo do Ifes com as recomendações e orientações pertinentes, conforme determinado no item 9.1.1 do Acórdão TCU nº 2890/2021 - Plenário.		e/ou Processos Internos		
2022/01	4	4. Tornar sem efeito a Portaria Ifes nº 2.136/2019, que atribuiu ao Colégio de Dirigentes as atividades do Comitê de Governança, Riscos e Controles e emitir nova portaria com a composição do novo comitê.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	
2022/01	6	6. Recomendamos a atualização da Portaria nº 1.300/2020 com o objetivo de inserir membros representativos de todas as Pró-Reitorias, bem como a exclusão de membros que já não sejam mais responsáveis pela governança no setor.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	
2022/01	7	7) Designar formalmente pelo menos um servidor para atuar de forma permanente em relação à Integridade, em atenção ao Parágrafo 2º do art. 4º da Portaria CGU nº 1.089/2018.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	
2022/02	1	Recomendamos a atualização do site da PROEX de forma que os formulários e relatórios que são obrigatórios para todos os tipos de Ações estejam disponibilizados para download em cada tipo de ação ou de forma que fique claro que são documentos obrigatórios em todas as ações;	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	
2022/02	2	Recomendamos a atualização do "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA" para que se baseie na ON 01/2020 ao invés da já	Implementada	Pessoas, Infraestrutura	Tático/Operacional	

		revogada ON 01/2018;		e/ou Processos Internos			
2022/02	3	Recomendamos a atualização do arquivo “ANEXO I – ORIENTAÇÃO NORMATIVA CAEX 01-2018 DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO” na página da PROEX para a ON 01/2020 ou a exclusão do mesmo do site	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional		
2022/02	4	Recomendamos a adoção de dispositivos na Orientação Normativa nº 01/2020 que tratem da destinação dos materiais e equipamentos permanentes adquiridos ou recebidos por meio de doação e sua respectiva comprovação.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional		
2022/02	5	Recomendamos a alteração do documento “Anexo I - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FINANCEIROS” para que a declaração nele contida contemple qualquer fonte de recursos e não só os recursos advindos do Instituto Federal do Espírito Santo.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional		
2022/02	6	Recomendamos que a PROEX, por meio da CGAEX, proceda a divulgação e a devida orientação aos Diretores de Extensão, Gestores de Extensão e Coordenadores acerca dos pontos elencados no Anexo I deste relatório. O atendimento da recomendação deverá se dar por meio de documento(s) que comprovem as medidas adotadas.	Implementada	Missão, Visão e/ou Resultado	Tático/Operacional		

Fonte: Registro de acompanhamento pela equipe da auditoria dos monitoramentos das recomendações



## **V - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.**

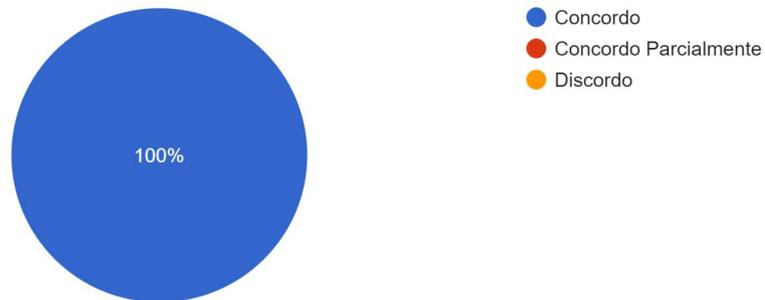
O programa de qualidade da auditoria interna tem por objetivo aumentar o grau de confiabilidade e qualidade em relação aos diversos procedimentos relacionados à atividade de auditoria, desde o planejamento, execução e monitoramento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da unidade com observância das normas internas e das práticas internacionais relacionadas à atividade.

De acordo com a Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno/Controladoria Geral da União nº 3, de 09 de junho de 2017, a gestão da qualidade promove uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas. A gestão da qualidade é responsabilidade de todos os auditores internos, sob a liderança do Responsável pela UAIG.

O PGMQ foi estruturado na forma do questionário abaixo e encaminhado para todos os gestores auditados, assim como para o Gabinete do Reitor. A avaliação é monitorada pela própria AUDIN que teve como opções de resposta "CONCORDO", "CONCORDO PARCIALMENTE" e "DISCORDO" e todas as respostas apresentadas variaram entre "CONCORDO" ou "CONCORDO PARCIALMENTE".

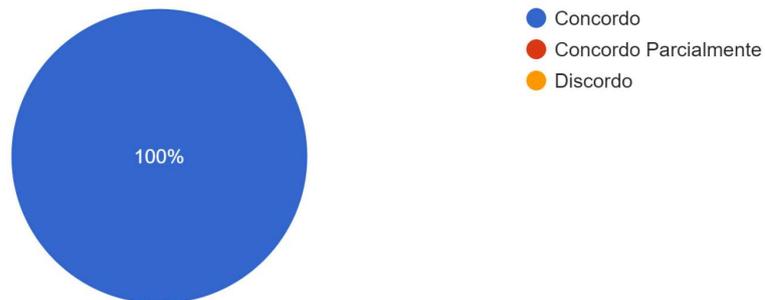
1) O auditor chefe gerenciou de forma eficaz a atividade de auditoria interna realizada para assegurar que ela adicionasse valor à organização?

4 respostas



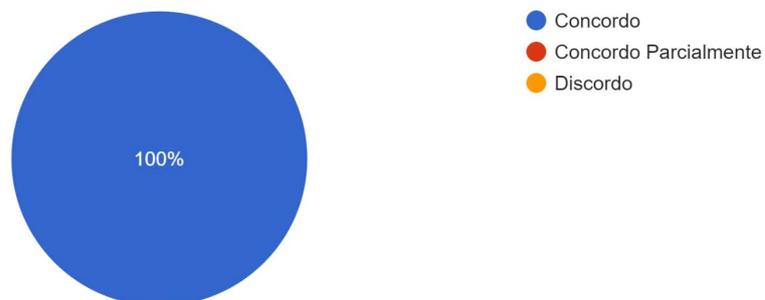
2) A atividade de auditoria interna avaliou e contribuiu para a melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles,...zando uma abordagem sistemática e disciplinada?

4 respostas



3) A atividade de auditoria interna avaliou e propôs recomendações apropriadas para a melhoria dos processos de governança no cumprimento do o... controles às áreas apropriadas da organização?

4 respostas



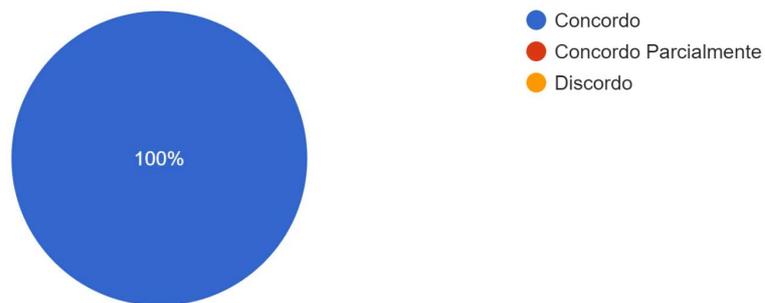
4) A atividade de auditoria interna avaliou a eficácia e contribuiu para a melhoria dos processos de gerenciamento de riscos referente ao tema da ação?

4 respostas



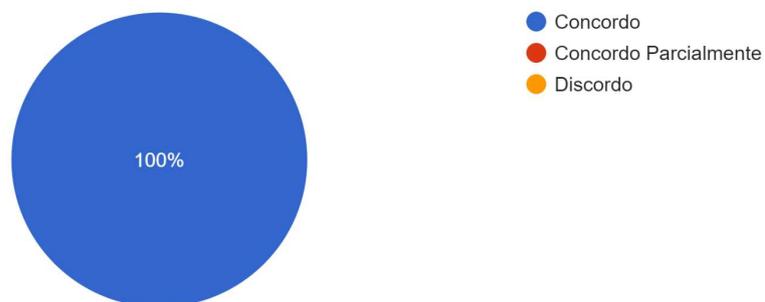
5) Os auditores internos desenvolveram e documentaram o planejamento do trabalho de auditoria, incluindo os objetivos, o escopo, o prazo e a alocação de recursos do trabalho?

4 respostas



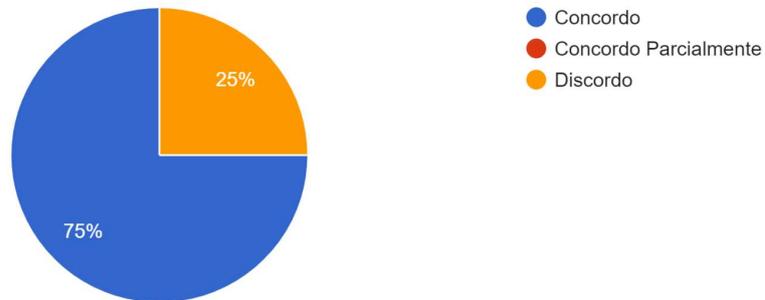
6) Os auditores internos identificaram, analisaram, avaliaram e documentaram informações suficientes para cumprir os objetivos do trabalho de auditoria?

4 respostas



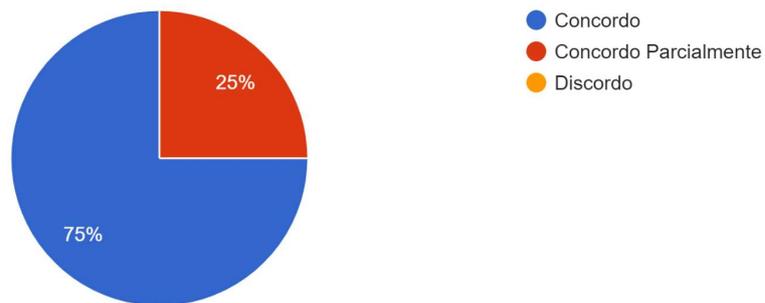
7) Os auditores internos basearam suas conclusões e resultados dos trabalhos de auditoria em análises e avaliações apropriadas?

4 respostas



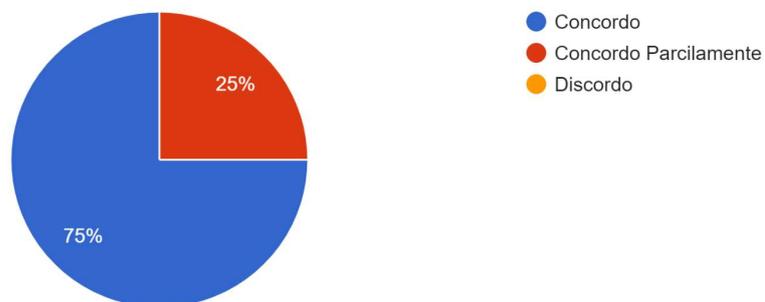
8) As comunicações do trabalho de auditoria incluíram os objetivos e o escopo do trabalho de auditoria, assim como as conclusões, recomendações e planos de ação aplicáveis?

4 respostas



9) O Relatório de Auditoria demonstrou nas fragilidades apontadas as normas possivelmente não observadas no caso em tela, a relação entre os f...rmas, e o impacto da não conformidade observada?

4 respostas



## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste relatório apresentamos os resultados dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna a partir dos relatos de nossas atividades em função das ações realizadas (previstas e não previstas no PAINT).

Finalizando, informamos que todos os relatórios e documentações citadas no presente RAINT – 2022 encontram-se à disposição nesta Unidade de Auditoria Interna e no sítio do Ifes.

Vitória/ES, 06/01/2023

Abdo Dias da Silva Neto

Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Portaria nº 646 – DOU de 19/03/2018

Equipe da Auditoria Interna:

Cintia Petri

Débora Ceciliotti Barcelos

Líssia Pignaton de Oliveira

Rafael Barbosa Mariano